

Lei nº 016/90

"Dá o nome da Gra. Rosalina Carril Orsi à Via Pública que especifica".

O Prefeito do Município de Angatuba

Faça saber que a Câmara

do Município de Angatuba aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual travessa Araras, localizada entre as Ruas Emiliano Leite de Almeida e Salvador Rodrigues dos Santos, passa a denominar-se Rua Rosalina Carril Orsi "Dona Rosinha".

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de junho de 1990.

Lélia Moura

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria da Prefeitura,

aos 22 de junho de 1990. -

Jesé Rodrigues

- Secretário -